

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 065/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 062/2014

RELATOR: Ver. Márcio Pedro Seibel

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.049/2014 que autorizou o Poder Executivo Municipal de Selbach a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Fazenda para a realização de sorteio do Programa Nota Fiscal Gaúcha.

RELATÓRIO: O projeto visa alterar e dar nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.049/2014, com a finalidade de melhorar e retificar a redação do artigo alterado enquadrando as determinações do Programa Nota Fiscal Gaúcha.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 11 DE AGOSTO DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 062/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, Márcio Pedro Seibel e Lisete Tonelli Baumgratz.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de agosto de 2014.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

MÁRCIO PEDRO SEIBEL
RELATOR